

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Edição n. 3563

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Concursos Públicos.....	5
-------------------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	5
Avisos.....	6

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	9
--------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Edição n. 3563

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATO N. 25/2023 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 46/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 140/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de Entrância Intermediária.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.501/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 46/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/07/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024."

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de junho de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 192/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
REVOGAR

- a Portaria n. 48/2022/SUBJUR que designou o Dr. Paulo Eduardo Nunes de Avila, para atuar no Processo n. 5016583-15.2021.8.21.0022, oriundo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas (Port. 19/2023/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 190/2023– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos **PR.00764.00026/2022-6** e **PGEA 00007.000.082/2023**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Edição n. 3563

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 193/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 06 de junho de 2023, a servidora KARIN LEITE DRESCH, ID n. 4259637, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02415.000.021/2023 – Port. 0835/2023/SUBADM).
- o servidor RODRIGO COLLARES DUARTE, ID n. 3871568, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.037/2023 – Port. 0941/2023/SUBADM).
- o servidor FLÁVIO FRANCO, ID n. 3393062, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.037/2023 – Port. 0943/2023/SUBADM).
- a servidora CAROLINA XAVIER DA SILVA, ID n.º 3437299, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00030.000.419/2023 – Port. 0962/2023/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- RODRIGO COLLARES DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.037/2023 – Port. 0942/2023/SUBADM).
- FLÁVIO FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 01182.000.037/2023 – Port. 0944/2023/SUBADM).
- CAROLINA XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00030.000.419/2023 – Port. 0963/2023/SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora SILVANA DE AZEVEDO PIMENTA, ID n. 3432890, Técnica do Ministério Público, Classe "G", a contar de 05 de maio de 2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00679.000.193/2023 – Port. 0866/2023/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 16 de maio de 2023, a Portaria n. 0599/2022/SUBADM, que designou o servidor EVANDER TIAGO DA CRUZ, ID n. 4785630, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul (PGEA 00576.000.331/2023 – Port. 0874/2023/SUBADM).
- a contar de 16 de maio de 2023, a Portaria n. 2552/2022/SUBADM, que designou o servidor EVANDER TIAGO DA CRUZ, ID n. 4785630, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul (PGEA 00576.000.332/2023 – Port. 0875/2023/SUBADM).
- a contar de 02 de junho de 2023, a Portaria n. 1345/2021, que designou a servidora LAURA MENEZES BINS, ID n. 3451232, Assessor Superior, CC-10, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Renata Selistre da Silva (PGEA 00573.000.026/2023 – Port. 0872/2023/SUBADM).
- a contar de 06 de junho de 2023, a Portaria n. 3544/2014, que atribuiu encargos de chefia administrativa, da Secretaria Administrativa da Procuradoria de Recursos - Recorrente, ao servidor RODRIGO COLLARES DUARTE, ID n. 3871568, Assessor Superior II, CC-10 (PGEA 01182.000.037/2023 – Port. 0945/2023/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 02 de junho de 2023, o servidor RAFAEL RUARO DE MENEGHI, ID n. 3444058, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Renata Selistre da Silva (PGEA 00573.000.026/2023 – Port. 0873/2023/SUBADM).
- pelo período de 24 meses, a contar de 30/05/2023, LETÍCIA MEDINA RIBAS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1326, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR. 01425.00035/2018-1 (Port. 0876/2023/SUBADM).

NOMEAR

- GABRIELLE FLÓRIO BELLIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00007.000.080/2023 – Port. 0960/2023/SUBADM).
- LETÍCIA PHEULA SALES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00007.000.080/2023 – Port. 0961/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/05/2023, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", BIBIANA LORENZONI SAUTHIER, tendo entrado em exercício em 05/06/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Edição n. 3563

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 0032/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2020**

LOCADOR: INACOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do instrumento por 60 (sessenta) meses, a contar de 1º de junho de 2023. Consignar a renúncia, por parte da LOCADORA, ao reajuste de preços a que teria direito no período de junho/2023 a maio/2024, nos termos do item 5.3 da cláusula quinta do instrumento contratual. **VALOR MENSAL:** R\$ 9.531,05; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3920 (aluguel) e 3941 (ressarcimentos de taxas); **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula sétima da avença.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 49/2023 (PGEA n. 01236.000.263/2023) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Aquisição de subscrições de suporte de virtualização VMware para os seguintes "contract IDs": 41886847, 477219116 e 4109391952, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/06/2023, às 9h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/06/2023, às 10h30min. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Pregoeiro.

**EDITAL N. 130/2023
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 9/2023, n. 137/2023, n. 146/2023, n. 154/2023, n. 157/2023, n. 166/2023, n. 175/2023 e n. 180/2023, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 28/2023, aprovada de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

PAULA ATAIDE ATHANASIO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N. 131/2023

Resultado do Edital n. 120/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 26/05/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.617/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 132/2023
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Edição n. 3563

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO N. 06/2023-SUBGES

Dispõe sobre a utilização do espaço do Laboratório de Dados e Inovação do Ministério Público – MPRS.LABs, e dá outras providências.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço, tendo em conta o que consta no **PGEA.02434.000.038/2023**.

Art. 1.º O Laboratório de Dados e Inovação do Ministério Público - MPRS.LABs, situado no 10.º andar, Torre 'A', do prédio localizado na Rua Santana 440, Porto Alegre, constitui-se em espaço de criação, compartilhamento, colaboração, sendo seu uso comum a todos os membros, servidores, estagiários e terceirizados do Ministério Público e de seus convidados.

Art. 2.º O espaço do MPRS.Labs destina-se à realização de reuniões de equipe, oficinas, capacitações e formação tendentes a ideação e formulação de projetos e práticas voltadas à inovação e experimentação de soluções para problemas e desafios do Ministério Público.

Parágrafo único. As atividades acima previstas serão definidas pela Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

Art. 3.º O espaço do MPRS.Labs poderá ser utilizado por membros e servidores para trabalho eventual ou compartilhado (*coworking*).

Art. 4.º Compõem os espaços do espaço do MPRS.Labs:

- a) *Coworking*: espaço para trabalho eventual ou compartilhado;
- b) Mesas de Reuniões: 2 mesas para até 8 lugares cada uma;
- c) *Lounge* Multiuso: ocupação variável de acordo a atividade formativa para até 45 pessoas.

Art. 5.º Enquanto não disponibilizada ferramenta virtual, a utilização dos espaços do Laboratório de Dados e Inovação do Ministério Público - MPRS.LABs deverá ser previamente agendada junto à Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, pelo Ramal 1026 ou e-mail subges@mprs.mp.br.

Art. 6.º As situações especiais, eventualmente não contempladas nesta Ordem de Serviço serão solucionadas pela Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

Art. 7.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

CAROLINE VAZ

Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
120/2023	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.





Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Edição n. 3563

121/2023	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária.
122/2023	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, de entrância intermediária.
123/2023	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, de entrância inicial.
124/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, de entrância inicial.
125/2023	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

AVISO N. 30/2023

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2023, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) 00832.000.145/2023. 02) 00832.003.356/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 03) 01413.002.023/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 04) 01304.000.569/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 05) 01629.000.532/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 06) 01604.000.646/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2: 07) 00737.000.973/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 08) 01746.000.053/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 09) 00755.000.238/2020. 10) 00755.005.687/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 11) 01754.000.883/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 12) 01690.000.625/2022. 13) 01690.000.662/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 14) 00788.001.571/2021. 15) 01776.000.291/2021. 16) 01776.000.342/2021. 17) 01776.000.391/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 18) 01778.000.076/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 19) 00815.004.524/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 20) 01520.000.092/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 21) 00945.001.649/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 22) 01704.000.113/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 23) 01612.001.722/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 24) 00865.001.379/2020. 25) 00865.005.746/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 26) 01522.000.134/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 27) 01614.000.034/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 28) 00894.000.011/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 29) 00901.001.008/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 30) 01593.001.250/2022. 31) 01593.003.676/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 32) 00924.000.095/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 33) 00718.000.814/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 34) 00808.002.357/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 35) 01610.001.110/2022. 36) 01610.002.138/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 37) 01796.000.998/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 38) 01216.000.611/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 39) 00853.006.932/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 40) 01826.000.591/2021. 41) 01826.000.592/2021. 42) 01826.000.698/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 43) 01522.000.157/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 44) 01886.000.329/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 45) 01906.000.001/2022. 46) 01906.000.328/2020. 47) 01906.000.591/2021. 48) 01906.000.695/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 49) 01500.000.315/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 50) 01920.000.293/2023. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de



Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Edição n. 3563

Porto Alegre: 51) 01520.000.871/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 52) 00833.000.277/2022. 53) 01304.000.516/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 54) 01128.000.530/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 55) 00935.000.023/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 56) 01712.000.417/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 57) 01718.000.375/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 58) 01506.000.306/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 59) 02378.000.981/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 60) 01748.000.044/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 61) 01606.000.746/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 62) 00770.000.623/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 63) 01690.001.616/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 64) 00784.004.098/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 65) 00783.002.600/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 66) 01654.000.030/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí: 67) 01694.000.069/2020. 68) 01694.000.777/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 69) 00815.001.792/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 70) 00820.002.318/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 71) 00824.000.209/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 72) 00824.000.449/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 73) 00857.002.098/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 74) 01700.000.052/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior: 75) 01884.000.341/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 76) 01896.000.596/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 77) 00911.000.941/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 78) 01593.000.085/2021. 79) 01804.000.327/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 80) 00930.004.092/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 81) 01413.005.236/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 82) 00936.000.769/2022. 83) 01714.000.443/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 84) 01734.000.723/2022. 85) 01734.000.728/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Especializada de Canoas - Marcelo Trevizan: 86) 00739.001.059/2022. 87) 01506.001.477/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 88) 00748.005.587/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 89) 01754.000.808/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 90) 01690.001.653/2022. 91) 01690.002.011/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 92) 00788.000.638/2022. 93) 01776.000.437/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval: 94) 00790.000.172/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 95) 01652.000.362/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 96) 01654.000.712/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 97) 00794.000.696/2022. 98) 00794.001.720/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí: 99) 00794.000.466/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 100) 01684.001.204/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 101) 01688.000.115/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 102) 00881.000.242/2023. 103) 01870.000.345/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 104) 01874.000.047/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 105) 01616.000.998/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 106) 01585.001.424/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 107) 00910.003.420/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 108) 00914.002.691/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 109) 01593.002.530/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 110) 01528.000.158/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 111) 01548.000.393/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 112) 00931.004.314/2020. Encaminhado por Gaeco - Núcleo Segurança Alimentar: 113) 00911.001.180/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 114) 00832.003.374/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 115) 01304.005.172/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 116) 01413.000.698/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 117) 01629.001.206/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 118) 00728.001.436/2022. 119) 01708.000.514/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 120) 01714.000.356/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 121) 01736.000.084/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 122) 01746.000.117/2023. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 123) 01754.000.728/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 124) 01508.000.264/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 125) 01776.000.299/2020. 126) 01776.000.501/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 127) 01778.000.443/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 128) 01652.000.249/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 129) 01654.000.443/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 130) 00794.001.441/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 131) 01610.000.904/2021. 132) 01610.000.910/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 133) 00814.000.137/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 134) 01538.000.599/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 135) 01538.002.118/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 136) 00818.000.649/2021. Encaminhado por 1º Promotor



de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 137) 00824.005.507/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 138) 01822.000.513/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 139) 00857.002.898/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 140) 00881.001.167/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 141) 01872.000.614/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 142) 01882.000.382/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 143) 01888.000.330/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 144) 01900.000.717/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 145) 01589.001.514/2022. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 146) 01593.001.382/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 147) 00922.001.565/2020. 148) 00922.002.528/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 149) 00931.003.939/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo: 150) 01542.001.376/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 151) 00918.002.501/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 152) 01522.000.059/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 153) 01642.000.770/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre: 154) 01714.000.539/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 156) 00832.000.155/2023. 157) 00832.002.952/2022. 158) 00832.003.473/2022. 159) 01304.004.996/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 160) 01413.000.146/2021. 161) 01413.000.294/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 162) 01623.000.818/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 163) 00935.000.005/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 164) 01712.000.510/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 165) 00936.000.782/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 166) 01734.000.030/2022. 167) 01734.000.346/2022. 168) 01734.000.500/2021. 169) 01734.000.701/2022. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 170) 00740.006.914/2020. 171) 01506.001.842/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 172) 01738.000.032/2021. 173) 01738.000.495/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 174) 00748.001.532/2020. 175) 00748.004.281/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 176) 01746.000.255/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 177) 00755.004.001/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Dom Pedrito - Diogo Gomes Taborda: 178) 00759.000.043/2019. 179) 00759.000.049/2019. 180) 00759.000.050/2019. 181) 00759.000.423/2022. 182) 00759.000.427/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 183) 01754.000.692/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 184) 00762.001.983/2022. 185) 00762.002.219/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 186) 01650.000.037/2022. 187) 01650.000.057/2021. 188) 01650.000.835/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 189) 01690.000.249/2022. 190) 01690.000.331/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 191) 01766.000.131/2023. 192) 01766.000.426/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 193) 00783.000.589/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 194) 01778.000.328/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 195) 01342.000.282/2020. 196) 01342.000.297/2020. 197) 01342.000.327/2020. 198) 01342.000.336/2020. 199) 01342.000.493/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 200) 00808.001.711/2022. 201) 01610.000.752/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 202) 01175.000.434/2022. 203) 01610.001.570/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 204) 01538.000.974/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 205) 01822.000.028/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 206) 01862.000.469/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante: 207) 01864.000.640/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 208) 01522.000.320/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 209) 00872.002.740/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 210) 01614.000.110/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 211) 00894.000.013/2023. 212) 01616.000.038/2021. 213) 01616.000.211/2023. 214) 01616.000.954/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 215) 01894.000.075/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 216) 01902.000.730/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 217) 00916.001.112/2022. 218) 01910.001.605/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 219) 00922.001.171/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 220) 01548.000.271/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 221) 01128.001.629/2020. 222) 01625.001.028/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 223) 01220.001.626/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara: 224) 01768.000.209/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 225) 01684.001.157/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 226) 00820.000.280/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 227) 01520.001.271/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 228) 01910.001.044/2022. 229) 01910.001.064/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 230) 01411.007.094/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 231) 01128.001.030/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 232) 00755.000.947/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 233) 00788.000.341/2022. 234) 00788.001.566/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 235) 00862.001.718/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 236) 01616.001.136/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí: 237) 01892.000.038/2018. Encaminhado



Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

Edição n. 3563

por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 238) 01896.000.489/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 239) 01906.000.475/2018. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 240) 01593.003.031/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 241) 00924.000.438/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 242) 00748.001.986/2023. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 243) 00748.009.084/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 244) 01633.001.028/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 245) 01633.001.104/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne: 246) 01714.000.313/2022. 247) 01714.000.375/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 248) 00718.000.084/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 249) 01532.000.043/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 250) 00740.002.621/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Daniela Pires Schwab: 251) 01754.000.133/2022. 252) 01754.000.350/2023. 253) 01754.000.844/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela: 254) 01608.000.019/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 255) 01650.000.821/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 256) 01776.000.456/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5: 257) 00795.001.168/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti: 258) 01696.000.189/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 259) 00802.000.140/2022. 260) 00802.001.807/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 261) 02514.000.866/2023. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 262) 00824.003.465/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 263) 01826.000.102/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 264) 00862.000.943/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 265) 00864.000.576/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 266) 01132.000.513/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 267) 00891.003.528/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 268) 01902.000.032/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 269) 00922.002.632/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 270) 01216.000.133/2023. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 271) PR.00975.00091/2023-0/ RD.00856.00171/2015. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 188/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ADRIANO VON MÜHLEN MACEDO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5004179-40.2023.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.253/2023**. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 06 de junho de 2023.

LEANDRO CAVERDE PEREIRA,

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 189/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **TIAGO PIASSETTA ARISI** atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5004117-69.2023.8.21.0005**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 05 de junho de 2023.

JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO,

Promotor de Justiça.

